



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA Nº
SUBSTITUTIVO-EMENDA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 213/25
(SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 65-AZ:

“Art. 65-AZ - O Dia Municipal da Música Erudita, constante no Anexo I desta lei, será dedicado à celebração da música erudita, com ênfase no legado de compositores nacionais e internacionais, e à contribuição da música clássica à cultura e à história do Município.”

Art. 2º - A letra C do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“ANEXO I
DIA COMEMORATIVO

C - Dias comemorativos de março:

DATA	COMEMORAÇÃO
5/3	Dia Municipal da Música Erudita

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025

[Handwritten Signature]
Vereador Neném da Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Belo Horizonte é uma cidade rica em diversidade cultural e artística, onde a música ocupa um papel central no fortalecimento de sua identidade. Embora o município já celebre o Dia Nacional da Música Clássica em 5 de março, em homenagem ao compositor Heitor Villa-Lobos, não existe uma data específica que se dedique exclusivamente à música erudita em nível municipal. O projeto de lei propõe a inclusão do "Dia da Música Erudita" no calendário oficial de Belo Horizonte, o que não só visa celebrar o gênero, mas também destacar sua importância histórica e cultural dentro do contexto da cidade.

A música erudita ou clássica possui uma tradição secular e uma forte influência sobre a formação cultural das sociedades ao redor do mundo. No Brasil, a música erudita é uma manifestação cultural de grande relevância, especialmente por meio de compositores e intérpretes que ajudaram a formar o repertório musical da nação. Instituições de Belo Horizonte, como a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e a Fundação Clóvis Salgado, têm desempenhado papel crucial na difusão da música erudita, oferecendo ao público oportunidades contínuas de contato com a alta música. No entanto, a ausência de uma data específica em nosso calendário para celebrar esse importante legado representa uma lacuna que este projeto pretende sanar.

A criação do "Dia da Música Erudita" tem como objetivo ressaltar a contribuição de compositores nacionais e internacionais que, ao longo dos séculos, influenciaram a evolução musical e a formação do gosto estético. Compositores como Heitor Villa-Lobos, Cláudio Santoro, Camargo Guarnieri, entre outros, representam a riqueza da música erudita brasileira e merecem ser lembrados e celebrados em um espaço de reconhecimento público. Além disso, a data também permitirá uma reflexão sobre a importância de manter vivas as tradições musicais que sustentam a educação artística e cultural no país.

Com a inclusão desta data comemorativa, a cidade de Belo Horizonte poderá também fortalecer a relação entre a música erudita e o público local, incentivando o acesso à cultura de alta qualidade. Através de concertos, palestras, eventos educativos e apresentações musicais, a Prefeitura poderá fomentar um diálogo mais amplo entre os artistas, as instituições culturais e a população, tornando a música erudita mais acessível e valorizada no cotidiano da cidade. A promoção de atividades culturais para celebrar este dia pode também contribuir para o crescimento do turismo cultural, atraindo visitantes que buscam conhecer e vivenciar a música clássica em um ambiente urbano como Belo Horizonte.

Além disso, o projeto visa reforçar o papel fundamental da educação musical na formação intelectual e cultural dos cidadãos. Instituições como escolas de música, conservatórios e universidades podem aproveitar a data para promover workshops, exposições e outras atividades que estreitem a relação entre a música erudita e os jovens da cidade. Essa abordagem não só preserva a tradição musical, mas também abre caminho para que novas gerações se conectem com o vasto repertório da música clássica, perpetuando seu legado por meio da educação e da prática.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Por fim, a inclusão do "Dia da Música Erudita" no calendário de Belo Horizonte fortalecerá a imagem da cidade como um polo cultural de referência, destacando seu compromisso com a promoção da arte e da educação musical. A valorização da música clássica, por meio de eventos oficiais e ações culturais, é um passo importante para a construção de uma cidade ainda mais plural e inclusiva. Ao instituir uma data específica, Belo Horizonte reforça seu papel como guardião das tradições culturais e como impulsionadora do desenvolvimento artístico e educacional, proporcionando à sua população e aos visitantes uma experiência enriquecedora de contato com a música erudita.

Este projeto de lei, portanto, representa não apenas uma homenagem a compositores e músicos, mas também um esforço contínuo para tornar a música erudita uma parte viva e dinâmica do cenário cultural de Belo Horizonte.

[Handwritten Signature]
VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

